

Resolução COEPE/ UEMG nº 210 de 2017

Aprova Regulamento Geral referente ao **reconhecimento de diplomas** de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a 1º Reunião Ordinária, realizada de vinte e três de fevereiro de 2017, tendo em vista a edição da Resolução CNE/CES nº3, de 22 de junho de 2016 e da Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Geral do Reconhecimento de diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, regulamentadas na forma do anexo único à presente resolução.

Parágrafo único: O anexo único a que se refere o caput do artigo, ficará disponível na página da UEMG.

Art. 2º - Fica revogada a resolução COEPE/UEMG nº81/2009, de dezessete de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, aos 23 de fevereiro de 2017.

Dijon de Moraes Junior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG